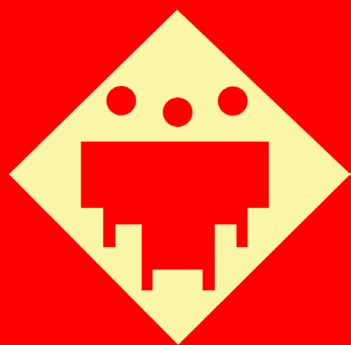




SINDIPOLO
CNRQ-CUT

Sindipolo

Nº 1867
03 a 09/06/2018

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

PAGAMENTO DO DSR INICIA DIA 6 DE JUNHO

OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS A PARTIR DO DIA 6 DE JUNHO

*no Polo e no Sindicato. No Polo serão inicialmente efetuados nos dias 6, 7 e 8, das 6h às 18h de forma a contemplar três grupos de turno durante o dia, mais o pessoal do ADM. Para o **GRUPO II DE TURNO**, que está de folga, o pagamento no Polo será na segunda-feira, dia 11, a partir das 14h. Já o pessoal que irá receber no Sindicato, será a partir do dia 6, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 18h.*



DATA E LOCAIS DE PAGAMENTO

→ Para os trabalhadores da ativa e também para o pessoal desligado da Braskem, que trabalha nas unidades da empresa e em outras empresas do Polo os pagamentos serão feitos na **Braskem Q2-RS**, no mesmo local onde foram feitos os pagamentos do Extraturno, com acesso pela escada para a entrada dos Bancos. O pagamento será numa sala/cabine próxima a agência do Correio. O acesso no local é livre e não há necessidade de passar pela Portaria da Braskem.

IMPORTANTE: Os **desligados da Braskem** que trabalham nas suas unidades ou em outras empresas do Polo, devem **informar o Sindicato no máximo até as 16h da terça-feira, dia 5 de junho**, pois precisamos separar os cheques/documentos e levar para o pagamento no Polo.

→ Os trabalhadores que estão fora da empresa (por desligamento, aposentadoria, etc.), **receberão no SINDIPOLO**, a partir do dia 6 de junho, de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

→ Para o pessoal que trabalhava em **turno de revezamento**, a abrangência é de **10 de maio de 2005 até 30 de setembro de 2008**.

→ Para os trabalhadores do **horário administrativo**, o período de abrangência é de **17 de agosto de 2005 até 30 de setembro de 2008**.

PAGAMENTO A QUEM ESTÁ FORA

O pagamento para quem reside fora ou está de viagem a trabalho ou passeio, pode ser feito através de:

- Uma procuração assinada com firma reconhecida, com objetivo específico, cópia que ficará acompanhando o recibo;
- Cópia autenticada de documento de identificação (com foto) do titular com RG e CPF;
- Procurador (representante) do titular com documento de identificação e cópia do mesmo, autenticada.

TRABALHADORES DA ATIVA AFASTADOS OU DE FOLGA

Os trabalhadores da ativa que estão de folga ou afastados por qualquer razão e que queiram receber seu cheque do DSR no Sindicato, devem informar à entidade no máximo até **ÀS 16H DA TERÇA-FEIRA, DIA 5 DE JUNHO** o nome completo.

Isto é necessário porque o Sindicato tem que separar e deixar disponível na sede da entidade, o cheque e os documentos referentes a estas pessoas.

Reiteramos que os contatos podem ser feitos através do email **secretaria@sindipolo.org.br**

No próximo dia 8 de junho, encerra o prazo de inscrição das equipes para a disputa do **5º CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDIPOLO**.

A ficha segue disponível no site do Sindipolo e também com os dirigentes sindicais nas áreas.

Lembramos que poderão ser inscritos até 15 atletas por equipe, sendo aceito no máximo quatro atletas não sindicalizados e quatro de empresas terceirizadas. A taxa de inscrição por atleta é um quilo de alimento não perecível, mais um litro de leite longa vida, que serão doados ao Banco de alimentos.

A ficha após preenchida,

5º CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDIPOLO



poderá ser entregue aos dirigentes nas áreas e/ou enviadas digitalizadas ao email: **secretaria@sindipolo.org.br**

A previsão é iniciar o campeonato após o dia 20 de junho. Os jogos serão realizados no ginásio de esporte do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita no centro de Canoas.

Monte a sua equipe e venham participar deste importante evento esportivo e de confraternização e solidariedade da categoria petroquímica, promovido pelo Sindipolo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A AÇÃO DO DSR

POR QUE OS VALORES DO DSR NÃO FORAM APLICADOS?

Os valores DO DSR não foram aplicados porque a rentabilidade sendo calculada dia a dia, exigiria que os valores individuais dos participantes fossem atualizados conforme a rentabilidade do valor total.

Com isso, seria também necessária a atualização dos documentos referentes ao pagamento, considerando memória de cálculos, recibos, cheques e notas fiscais de honorários periciais e advocatícios para os cerca de mil contemplados na ação.

HONORÁRIOS PARA SÓCIOS E NÃO SÓCIOS DO SINDICATO

→ OS SÓCIOS DO SINDIPOLO no período de maio de 2005 a setembro de 2008 e os trabalhadores DA ATIVA que se sindicalizaram no período de setembro de 2008 até 30 de abril de 2018 pagarão **SOMENTE** honorários periciais de 1% do montante do DSR a ser recebido.

Já os **trabalhadores DA ATIVA, APOSENTADOS ou DE-MITIDOS** que **não foram ou não são sócios do SINDIPOLO** pagarão, além do 1% de honorários periciais, **TAMBÉM OS 5% DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.**

DOCUMENTOS PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

No momento do pagamento da ação coletiva do DSR, cada beneficiário receberá, além do cheque com o valor, um conjunto de documentos que serão necessários para a próxima declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), que são:

- a) Recibo do valor;
- b) Orientação de como declarar o valor recebido no IRPF;
- c) Cópia do Acordo entre Braskem e SINDIPOLO homologado o TRT;
- d) Documento de ratificação da homologação do Acordo;
- e) Ata da audiência que homologou o Acordo;
- f) Notas fiscais dos valores pagos a assessoria jurídica/pericial;
- g) Memória de cálculos individuais para declaração do IRPF.

ATENÇÃO! Qualquer dúvida ou questionamento em relação a esta ação, entrar em contato com a entidade pelo telefone (51) 3226.0444, no horário das 9h às 18h ou pelo e-mail secretaria@sindipolo.org.br

SITUAÇÕES ESPECIAIS

Documentos necessários para se habilitar como meeiro ou herdeiro

- a) Cópia autenticada da certidão de óbito ou de documento que comprove a curatela do beneficiário que, neste caso, estaria incapaz de receber, devido as condições físicas/mentais;
- b) Certidão de dependente do beneficiário, junto ao INSS;
- c) Cópia autenticada da RG e CPF daquele que irá receber;
- d) Se houver meeiro e herdeiro, assinatura de todos no termo de quitação ou procuração com outorga de poderes, salvo se menor.

PETROLEIROS CONTINUAM MOBILIZADOS E NA LUTA

Para categoria, a luta continua até que a Petrobrás altere a política de preços dos combustíveis e do gás de cozinha, interrompa o processo de privatização e reverta os desastres causados por Temer e Pedro Parente.

Na semana passada os petroleiros deram início a uma greve de advertência de 72 horas contra a política de preços da Petrobrás, que vem reajustando diariamente o preço dos combustíveis e com frequência o do gás de cozinha. O movimento, que parou todas as unidades da empresa, foi suspenso depois que o Supremo Tribunal Federal (STF), numa clara demonstração de parcialidade e abuso do poder econômico, impôs uma multa de 500 mil reais por dia aos sindicatos e, como ainda assim a categoria entrou em greve, aumentou esta multa para dois milhões de reais por dia.

A DEFESA DA PETROBRÁS É UMA LUTA DE TODOS



PETROQUÍMICOS TAMBÉM NESTA LUTA!

Ainda assim, o movimento dos petroleiros, somado ao dos caminhoneiros, que pediam a redução do preço do diesel, levou a demissão de Pedro Parente da presidência da Petrobrás, o que foi uma vitória da categoria, que entre suas reivindicações pedia a sua saída.

Mas, apesar de terem suspenso a greve e da demissão de Pedro Parente, a luta da categoria continua até que a Petrobrás reveja sua política de preços, interrompa o processo de privatização e reverta o desmonte que já foi promovido na empresa.

AULA PÚBLICA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PETROBRÁS

4ª FEIRA - 13/06 - 19HS

CEPE - SEDE SOCIAL

O petróleo é do Brasil